



Reitoria
Auditoria Interna (AUDIN)

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA (RAINT)
EXERCÍCIO 2023**

Auditoria Interna - AUDIN

Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa

Missão

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Data
1.0	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) enviado à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Reitor e ao Conselho Curador (CONCUR)	28/03/2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	1
2. SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	2
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	4
4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	4
5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	5
5.1. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS.....	6
5.1.1. Avaliações internas.....	6
5.2. FRAGILIDADES ENCONTRADAS QUE PODEM COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	8
5.3. PLANO DE AÇÃO CORRETIVA.....	9
APÊNDICE A – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	11

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023 apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, conforme dispõe a [Instrução Normativa \(IN\) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno \(SFC\) da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#).

Os critérios utilizados na elaboração do RAINTE 2023 são os constantes no artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, que especifica os requisitos mínimos que devem ser contemplados:

I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho;

II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) ao longo do exercício; e

V – informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

O RAINTE 2023 será encaminhado ao Reitor, ao Conselho Curador (CONCUR) e à respectiva unidade de supervisão técnica, em observância aos artigos 12 e 13 da IN SFC/CGU nº 5/2021. O documento também será publicado na página da AUDIN, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei, em conformidade com o artigo 14 da mesma IN.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao inciso I do artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o Quadro 1 apresenta o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023.

Quadro 1: Alocação da força de trabalho

Atividade	Horas previstas	Horas realizadas
Serviços de Auditoria	3.070	3.780
Capacitação	564	750
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	450	200
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	900	200
Gestão Interna	1.568	1.340
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	100	100
Demandas extraordinárias	1.324	902
Total	7.976	7.272

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A diferença entre o total de horas previstas no PAINT 2023 e as horas realizadas ocorreu em razão de licenças e afastamentos legais não previstos. O Quadro 2 apresenta a comparação entre as horas disponíveis e as horas trabalhadas em 2023.

Quadro 2: Horas disponíveis x horas trabalhadas

Nome	Horas disponíveis	Horas trabalhadas
Servidora 1 - Auditora	1.792	1.768
Servidora 2 - Auditora	808	744
Servidora 3 - Auditora	1.792	1.696
Servidora 4 - Secretária Executiva	1.792	1.288
Servidora 5 - Assistente em Administração	1.792	1.776
Total	7.976	7.272

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em observância ao inciso II do artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o Quadro 3 apresenta a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2023, relacionando aqueles **finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão.**

Quadro 3: Serviços de auditoria

Avaliação				
Objeto	Objetivo	Origem da demanda	Situação	Observação
Parecer sobre a prestação de contas anual	Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2022.	Obrigaçãonormativa	Finalizado	Parecer de Auditoria 01/2023
Transparência do relacionamento com fundações de apoio	Verificação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio (Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário).	Obrigaçãonormativa	Finalizado	Relatório de Auditoria 01/2024 ¹
Encargos docentes	Avaliação do planejamento, da execução e do acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional exercidas pelos docentes da Unipampa.	Outras situações	Finalizado	Relatório de Auditoria 02/2023
Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	Outras situações	Não realizado	Reprogramada PAINT 2024
Governança	Avaliação das condições para que a Unipampa cumpra sua missão, alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável.	Outras situações	Finalizado	Relatório de Auditoria 01/2023
Consultoria				
Objeto	Objetivo	Origem da demanda	Situação	Observação
Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR)	Participação nas reuniões do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da alta administração	Finalizado	Trabalho contínuo
Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Participação nas reuniões do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da alta administração	Finalizado	Trabalho contínuo
Realizado sem previsão				
Objeto	Objetivo	Origem da demanda	Situação	Observação
Parecer sobre a Tomada de Contas Especial (TCE)	Análise da conformidade do processo de Tomada de Contas Especial instaurado para apurar a responsabilidade da empresa Brasil Arquitetura LTDA, conforme determinado no Acórdão 960/2023-TCU-Plenário.	Obrigaçãonormativa	Finalizado	Parecer enviado no Sistema e-TCE

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

¹ Relatório ainda não publicado, pois está em análise pela [Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos \(CPADS\)](#) para parecer sobre classificação de informações, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012.

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em observância ao inciso III do artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, descrevem-se, a seguir, os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria em 2023.

Durante o ano de 2023, detectou-se uma baixa aderência aos prazos nas respostas às solicitações enviadas aos gestores, tanto para coleta de informações necessárias à execução de auditorias, quanto para o monitoramento de recomendações. A média de atraso foi de 10 dias, considerando o prazo inicialmente concedido pela AUDIN. No entanto, ao considerar apenas as solicitações referentes às auditorias, a média de atraso aumenta para 21 dias. Esses atrasos foram um obstáculo significativo, afetando o andamento dos trabalhos e resultando em consequências diretas, como aumento no tempo necessário para concluir as atividades e custos adicionais associados ao prolongamento das horas de trabalho.

Adicionalmente, a disponibilidade da força de trabalho da equipe foi afetada devido a licenças e outros afastamentos legais não previstos, reduzindo a capacidade de cumprir os cronogramas e de realizar as atividades conforme programado. Como resultado, houve sobrecarga de trabalho, além de ter exigido redistribuição de tarefas e revisão dos prazos, impactando diretamente o ritmo dos trabalhos de auditoria.

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conforme previsto no inciso IV do artigo 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício, por classe de benefício, está apresentado no Apêndice A.

O Quadro 4 apresenta a consolidação relativa ao exercício de 2023.

Quadro 4: Consolidação anual de benefícios

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Classificação	Valor
Valor de Gastos Indevidos Evitados	R\$ 0,00
Valores Recuperados	R\$ 341,91
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 341,91
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Classificação	Quantidade
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0
Dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	8
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	6
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	3
Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	8
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros	26

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A contabilização de benefícios foi realizada com base no [Manual da Auditoria Interna](#).

5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A primeira versão do PGMQ foi aprovada internamente em 08/06/2021 e publicada na página institucional da AUDIN. Posteriormente, o [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade](#) foi revisado e aprovado formalmente pela Portaria nº 1.860, de 26 de outubro de 2022.

O Coordenador da AUDIN deve comunicar, anualmente, os resultados do PGMQ ao Reitor e ao CONCUR, quando da apresentação do RAIN. As comunicações devem contemplar:

(a) os resultados das avaliações internas e externas realizadas;

(b) as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e

(c) os planos de ação corretiva, se for o caso.

A seguir, apresentam-se as informações pertinentes.

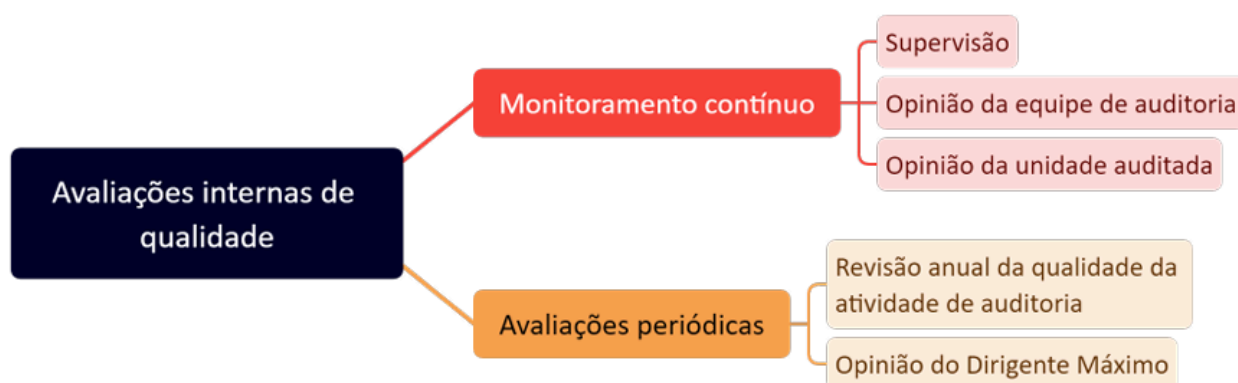
5.1. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS

Foram realizadas avaliações internas de qualidade, que contemplam um conjunto de procedimentos e ações conduzidas pela AUDIN para aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados. Até o momento, não foram realizadas avaliações externas.

5.1.1. Avaliações internas

As avaliações internas de qualidade compreendem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1: Estrutura das avaliações internas de qualidade



Fonte: [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade](#)

Após realização das avaliações internas (monitoramento contínuo e avaliações periódicas), o índice geral de conformidade alcançado em 2023 foi de 97,29%, conforme apresentado no Quadro 5. O índice do exercício anterior foi de 95,93%.

Quadro 5: Índice geral de conformidade

Avaliação	Resultado
Monitoramento contínuo	94,59%
Avaliações periódicas	100,00%
Índice geral de conformidade	97,29%

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados de cada tipo de avaliação interna.

a) Monitoramento contínuo

O monitoramento contínuo contempla as seguintes avaliações: supervisão, opinião da equipe de auditoria e opinião da unidade auditada.

Os questionários de monitoramento contínuo foram aplicados na auditoria em governança e na auditoria em encargos docentes. Os resultados são apresentados no Quadro 6.

Quadro 6: Resultados dos questionários de monitoramento contínuo

Questionário de monitoramento contínuo	Resultado	
	Auditoria em governança	Auditoria em encargos docentes
Supervisão	90,00%	84,92%
Opinião da equipe de auditoria	100,00%	92,59%
Opinião da Unidade auditada	100,00%	100,00%
Índice de conformidade do trabalho	96,67%	92,50%
Média índice de conformidade	94,59%	

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A média do índice de conformidade do ano anterior ficou em 92,33%.

b) Avaliações periódicas

As avaliações periódicas compreendem: revisão anual da qualidade da atividade de auditoria e opinião do dirigente máximo.

Após aplicação de uma lista de verificação a um dos trabalhos realizados em 2023 (Auditoria em Governança), os resultados obtidos na revisão anual da qualidade da atividade de auditoria são apresentados no Quadro 7.

Quadro 7: Resultados da revisão anual da qualidade da atividade de auditoria – Auditoria em Governança

Etapa	Resultado
Planejamento	100,00%
Execução	100,00%
Comunicação	100,00%
Índice do questionário	100,00%

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A média do índice de conformidade do ano anterior ficou em 99,07%.

O Quadro 8 apresenta os resultados obtidos no questionário de opinião do Dirigente Máximo.

Quadro 8: Resultado do questionário de opinião do Dirigente Máximo

Questão	Resultado
1. A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	Concordo
2. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	Concordo
3. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.	Concordo
4. As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	Concordo
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	Concordo
Índice do questionário	100%

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base no documento 1368886.

A média do índice de conformidade do ano anterior ficou em 100%.

5.2. FRAGILIDADES ENCONTRADAS QUE PODEM COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Foram identificadas as seguintes fragilidades que podem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna:

- Limitação de acesso tempestivo a todas as informações necessárias para executar os trabalhos de auditoria:

- Consequência: atrasos na conclusão do trabalho de auditoria devido à dificuldade em obter acesso oportuno às informações relevantes.
- Possíveis riscos de conclusões equivocadas por parte da equipe de auditoria devido à falta de dados completos e atualizados.
- Não atendimento reiterado de recomendações emitidas em exercícios anteriores:
 - Consequência: falta de melhoria contínua nos processos da Instituição devido à persistência de falhas identificadas em auditorias anteriores.
 - Possível perda de confiança nas atividades de auditoria interna por parte das partes interessadas devido à percepção de ineficácia na implementação de medidas corretivas.
- Falta de comunicação proativa do gestor com a AUDIN sobre o estado de implementação das recomendações:
 - Consequência: ausência de acompanhamento adequado e de atualização das recomendações.
 - Possível perpetuação de problemas e riscos não mitigados devido à falta de comunicação e de ação adequadas sobre as recomendações, além de divulgação de informações incorretas à sociedade.
- Inexistência de processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços da atividade de auditoria interna:
 - Consequência: falta de alinhamento estratégico e direcionamento claro das atividades de auditoria interna em relação aos objetivos institucionais.
 - Possível incapacidade de fornecer valor à Instituição e de identificar adequadamente os riscos emergentes devido à falta de planejamento estratégico e visão de longo prazo.

5.3. PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

O Quadro 9 apresenta um plano de ação corretiva para enfrentar as fragilidades que podem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna.

Quadro 9: Plano de ação corretiva

Fragilidade	Ação corretiva	Prazo
Limitação de acesso tempestivo a todas as informações necessárias para executar os trabalhos de auditoria.	Realizar ações para conscientização dos gestores sobre a importância de prestar tempestivamente as informações solicitadas pela AUDIN.	Dezembro/2024
Não atendimento reiterado de recomendações emitidas em exercícios anteriores.	Realizar ações para conscientização dos gestores sobre suas responsabilidades no atendimento de recomendações.	Dezembro/2024
	Revisar o estoque de recomendações em monitoramento.	Dezembro/2024
Falta de comunicação proativa do gestor com a AUDIN sobre o estado de implementação das recomendações.	Realizar ações para conscientização dos gestores sobre a importância de prestar informações de maneira proativa sobre as recomendações.	Dezembro/2024
	Reenviar os processos de monitoramento de recomendações para solicitar a manifestação do gestor.	Dezembro/2024
Inexistência de processo formal de planejamento de longo prazo para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	Elaborar e manter processo formal de planejamento de longo prazo (Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios) para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	Dezembro/2024

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

APÊNDICE A – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
1	Financeiro	Não se aplica	Não se aplica	Recuperação de valores pagos indevidamente	Restituição de R\$ 341,91 referente a refeições registradas em duplicidade nos Restaurantes Universitários de Uruguaiana, Dom Pedrito e Itaqui. A AUDIN identificou refeições duplicadas nos campi Uruguaiana, Dom Pedrito e Itaqui, no período de junho de 2022 a maio de 2023. O gestor solicitou restituição dos seguintes valores referente aos contratos de RU: R\$ 295,82 - Uruguaiana; R\$ 29,20 - Dom Pedrito; e R\$ 16,89 - Itaqui.	2023	Divisão de Contratos e Compras
2	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Implementação de ações para regularizar a situação dos bens patrimoniais que estão nas dependências da Unipampa, mas em carga de servidores afastados integralmente para qualificação, apontado na recomendação 3, do Relatório 02/2022. O gestor realizou a transferência de responsabilidade dos bens em carga de servidores afastados integralmente para qualificação, regularizando as inconsistências encontradas. Os benefícios observados são a correta gestão e controle do patrimônio da instituição e a conformidade com as normas institucionais.	2023	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais
3	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Regularização de bens patrimoniais em posse de servidores afastados integralmente para qualificação apontado na recomendação 2, do relatório 02/2022. Em atendimento à recomendação da AUDIN, o Setor de Patrimônio instruiu processos administrativos para a regularização dos bens sob a responsabilidade dos servidores afastados para qualificação selecionados na amostra. A partir disso, a medida tomada foi a transferência dos bens para outros servidores da Unidade, que assinaram os termos de transferência. Em análise aos processos e conferência do relatório 303, "Levantamento Patrimonial por Responsável", do sistema GURI, verificou-se que os	2023	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
					servidores selecionados por amostragem que ainda estão em afastamento não possuem mais bens nos seus nomes. Os benefícios decorrentes dessas ações são: maior eficiência operacional, transparência e prestação de contas e conformidade com as normas internas.		
4	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Estabelecimento e divulgação de fluxo operacional para que as informações constantes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) reflitam a situação real e atualizada dos imóveis da Unipampa, conforme apontado na recomendação 7 do RA 02/2022. Foi estabelecido um fluxo operacional para garantir que o Sistema SPIUNet reflita a situação real e atualizada dos imóveis da Unipampa. A Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura fornecerá todas as informações necessárias ao Setor de Patrimônio da Reitoria sobre os imóveis decorrentes da conclusão de obras. O Setor de Patrimônio usará essas informações para regularizar o cadastro dos imóveis no SPIUNET e fornecer à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças o relatório necessário para ajustar as contas patrimoniais relacionadas às obras em andamento. Os impactos positivos incluem melhor gestão do patrimônio imobiliário, maior precisão e confiabilidade das informações, e promoção da transparência.	2023	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais
5	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Encaminhamento de orientações para regularização dos bens patrimoniais sob responsabilidade de servidores afastados integralmente para qualificação, em função do apontado na recomendação 4 do RA 02/2022. O Setor de Patrimônio enviou e-mail às Pró-Reitorias solicitando as devidas providências para a regularização de bens sob responsabilidade de servidores afastados para qualificação. O envio do e-mail representa um esforço inicial para conscientizar as unidades responsáveis e iniciar o processo de regularização dos bens patrimoniais conforme os procedimentos previstos na IN 24/2021. Sendo assim, o impacto positivo	2022	Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
					observado é a conscientização e a comunicação das normas estabelecidas.		
6	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Alinhamento entre os componentes curriculares constantes no PPC do curso de Engenharia Elétrica e no SIE, apontado na recomendação 10 (i), do Relatório 07/2017. Os componentes curriculares na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) estão consistentes com o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), beneficiando a conformidade e a eficiência administrativa e contribuindo para uma gestão acadêmica mais eficaz.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação
7	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Alinhamento entre os nomes dos componentes curriculares constantes no PPC do curso de Engenharia Elétrica e no SIE, apontado na recomendação 10 (h), do Relatório 07/2017. Os nomes dos componentes curriculares na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) estão consistentes com os registros do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), beneficiando a conformidade e a eficiência administrativa e contribuindo para uma gestão acadêmica mais eficaz.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação
8	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Inclusão dos nomes e dos respectivos códigos de todos os componentes curriculares na matriz curricular do PPC do Curso de Engenharia Elétrica (ALEE), atendendo aos requisitos legais e normativos, conforme apontado na recomendação 10 (j), do Relatório 07/2017. O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, constam os nomes e os códigos de todos os componentes curriculares, inclusive dos Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG), beneficiando a conformidade, a eficiência administrativa e a transparência e contribuindo para uma gestão acadêmica mais eficaz.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
9	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Inclusão de informação sobre condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no PPC do Curso de Engenharia Elétrica, conforme apontado na recomendação 10 (f), do Relatório 07/2017. O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, há menção sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, beneficiando a conformidade legal, a promoção da inclusão e da acessibilidade no ensino superior, e reforçando o compromisso da Instituição com a educação inclusiva e a igualdade de oportunidades para todos os alunos.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação
10	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento do controle social	Inclusão de informações sobre o funcionamento do NDE no PPC do Curso de Engenharia Elétrica (ALEE), apontado na recomendação 10 (d), do Relatório 07/2017. O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, há informações sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), beneficiando a transparência e a conformidade.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação
11	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Inclusão de informações sobre corpo docente e titulação no PPC do Curso de Engenharia Elétrica (ALEE), apontado na recomendação 10 (c), do Relatório 07/2017. O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, há informações sobre titulação, regime de trabalho e experiência dos docentes que compõem o Curso, beneficiando a transparência e a conformidade.	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação
12	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	Inclusão de informações sobre a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos no PPC do Curso de Engenharia Elétrica (ALEE), apontado na recomendação 10 (b), do Relatório 07/2017. O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, o PPC apresenta componentes curriculares que abordam temas transversais, além de mencionar a possibilidade desses temas serem abordados em palestras, semanas acadêmicas e seminários promovidos	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
					pele Curso. Sendo assim, há informações sobre a forma de abordagem da Educação em Direitos Humanos, beneficiando uma educação mais inclusiva, consciente e comprometida com os valores democráticos.		
13	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Tático/Operacional	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	<p>Inclusão de informações no PPC do Curso de Engenharia Elétrica (ALEE) sobre o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, apontado na recomendação 10 (a), do Relatório 07/2017.</p> <p>O PPC do curso de Engenharia Elétrica (ALEE) foi atualizado. Na nova versão, o PPC apresenta componentes curriculares que abordam temas transversais e menciona a possibilidade desses temas serem abordado em palestras, semanas acadêmicas e seminários promovidos pelo Curso e/ou outros Campi, além de outras atividades voltadas às temáticas da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena promovidas por outros setores da Unipampa. Sendo assim, há informações sobre a forma do curso atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, beneficiando uma educação mais inclusiva, consciente e comprometida com a valorização da diversidade étnico-racial e cultural.</p>	2023	Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
14	Não Financeiro	Resultados, Missão ou Visão	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Criação de Programa Institucional de Acompanhamento e Enfrentamento à Retenção/Evasão, apontado na recomendação 2, relatório 07/2019. As providências adotadas foram:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação do Programa Institucional de Acompanhamento e Enfrentamento da Retenção e Evasão, garantindo a continuidade das atividades de enfrentamento à evasão e retenção; 2. Publicação de dados, relatórios e resultados de questionários sobre evasão e retenção para promover transparência e permitir a participação da comunidade acadêmica; 3. Criação do Núcleo de Inteligência de Dados Acadêmicos (NIDA) com a responsabilidade de prover para a comunidade indicadores acadêmicos gerados a partir de dados verificados e validados, permitindo diagnósticos mais precisos e corretos, e suportando tomadas de decisões mais eficientes e efetivas; 4. Participação em projetos de inteligência artificial para análise de dados e tomada de decisão mais eficaz; e 5. Investimento de recursos institucionais em ações específicas de combate à evasão e retenção, como cursos de nivelamento, monitoria e apoio acadêmico. <p>A implementação dessas medidas fortalece as estratégias da Unipampa para lidar com a evasão e retenção discente, promovendo uma cultura institucional de análise de dados, transparência e compromisso com o sucesso acadêmico dos estudantes.</p>	2023	Coordenadoria de Processos Acadêmicos
15	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Atualização do fluxo do processo de concurso público docente, em função de divergências com relação à Resolução nº 82/2014 apontadas na recomendação 6 do RA 02/2019.</p> <p>Ao corrigir e atualizar o fluxograma do processo de concurso público docente conforme o artigo 19 da Resolução Consuni nº 82/2014, a Instituição garante que o processo esteja em conformidade com os padrões e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente. Isso promove a conformidade com as normas e a diminuição do risco de</p>	2023	Coordenadoria de Qualidade de Vida e Desenvolvimento de Pessoal

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
					ocorrência de erros e falhas humanas no processo.		
16	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	<p>Criação de fluxos/manuais e orientação aos servidores, em função de falhas formais observadas nos processos, conforme apontado na recomendação 1 do RA 02/2020.</p> <p>A modelagem dos fluxos e os manuais dos processos que envolvem a movimentação externa de servidores foram publicados no site institucional. Além disso, houve o envio do Ofício nº 3/2023/PROGEPE/UNIPAMPA, com o objetivo de orientar as Unidades Administrativas e Acadêmicas com atuação nos processos de movimentação externa de servidores, para que observem os fluxos e etapas processuais estabelecidos para os referidos processos.</p> <p>Os benefícios incluem: padronização dos processos, redução de erros e retrabalho, conformidade com as normas, e melhoria na gestão de recursos humanos.</p>	2023	Divisão de Acompanhamento Funcional e Afastamentos
17	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Estabelecimento de equipe multidisciplinar de fiscalização no modelo de gestão do contrato, em função do apontado na recomendação 9 do RA 04/2019.</p> <p>A equipe multidisciplinar de fiscalização dos contratos inclui os papéis de gestor do contrato, fiscal técnico e fiscal administrativo. Há a designação oficial de equipe de fiscalização, composta por fiscais técnicos e administrativos (titular e suplente) em cada unidade onde há a prestação dos serviços, como também o gestor de contrato. O benefício principal é a mitigação do risco de uma fiscalização inadequada, garantindo que os aspectos críticos dos contratos sejam adequadamente supervisionados por profissionais competentes em suas respectivas áreas. Isso reduz a probabilidade de problemas decorrentes de falhas na fiscalização, tais como a entrega inadequada dos serviços, descumprimento de prazos, ou mesmo a ocorrência de irregularidades contratuais.</p>	2023	Divisão de Serviços Terceirizados

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
18	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Metodologia de Gestão de Riscos definida e aprovada formalmente para correção de pontos críticos identificados na prática de gerir riscos, conforme apontado na recomendação 5 do RA 01/2023. Ao formalizar a metodologia através da Portaria nº 836/2023, a Instituição estabelece e estrutura as etapas necessárias para a operacionalização da gestão de riscos na Unipampa. Isso proporciona uma estrutura padronizada para a gestão de riscos em toda a Instituição, promovendo uma abordagem sistemática para lidar com os desafios e oportunidades associados aos riscos. Além disso, a formalização da metodologia de gestão de riscos demonstra um compromisso organizacional com a governança e a proteção dos interesses da Instituição, bem como a mitigação de possíveis impactos adversos. Os benefícios incluem uma melhor tomada de decisão, uma cultura de gestão de riscos mais madura e uma maior capacidade de resposta.	2023	Núcleo de Escritório de Processos
19	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Definição formal do apetite ao risco da Unipampa, em razão de pontos críticos identificados na prática de gerir riscos, conforme apontado na recomendação 6 do RA 01/2023 - Auditoria em Governança - e na recomendação 2 do RA 04/2019 - Auditoria em Serviços Terceirizados. Ao definir formalmente o apetite a risco através da Portaria 837/2023, a Instituição estabeleceu os níveis de risco considerados aceitáveis (baixos e médios), bem como aqueles que requerem tratamento prioritário (altos e extremos). Como resultado, a gestão de riscos tornou-se mais robusta e eficaz, permitindo uma tomada de decisão mais informada e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição. A formalização desses limites não apenas fortalece a cultura organizacional em torno da gestão de riscos, mas também contribui para a proteção dos interesses da Instituição e o cumprimento de suas responsabilidades perante as partes interessadas.	2023	Núcleo de Escritório de Processos Reitoria

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
20	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Criação de um fluxo de controle de informações contratuais e atualização dos saldos das contas de controle, em função do apontado na recomendação 6 do RA 01/2020. Por meio de processo SEI, a PROAD/CCLS/DCC passou a enviar toda e qualquer alteração de contrato à CCFM/DFIN, que atualiza os saldos das contas contábeis de controle. Quanto aos saldos antigos, estão verificando contratos já encerrados e dando baixa em algumas contas. Os benefícios incluem: aprimoramento do controle contábil, conformidade e transparência, melhoria na tomada de decisão.	2023	Pró-Reitoria de Administração
21	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Estratégica	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Comunicação e sensibilização dos gestores sobre suas responsabilidades na liberação de servidores para movimentação externa, em função do apontado na recomendação 3 do RA 02/2020. Encaminhamento do Ofício Circular nº 4/2023/PROGEPE/UNIPAMPA contendo orientações quanto às autorizações para a movimentações externas de servidores, objetivando que sejam observados a realidade do quantitativo de vagas, a manutenção da força de trabalho e os impactos nas equipes e atividades finalísticas da Unidade, quando a movimentação não for obrigatória. O envio do Ofício Circular aos Dirigentes de Unidades Administrativas e Acadêmicas desempenhou o papel de sensibilização dos gestores sobre suas responsabilidades. Além disso, a comunicação eficaz com as equipes diretivas promove uma cultura de transparência, responsabilidade e colaboração dentro da Instituição.	2023	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
22	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles	Regularização de inconsistências constatadas no inventário patrimonial da PROPPi apontadas na recomendação 10, Relatório 02/2022. A partir da recomendação, houve a correção de parte das inconsistências no inventário patrimonial da PROPPi. O benefício da implementação parcial das providências é a melhoria na gestão do patrimônio, garantindo maior controle dos bens patrimoniais da Instituição. Isso ajuda a evitar perdas, extravios e uso inadequado dos	2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
				internos	bens, além de proporcionar conformidade legal.		
23	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático/Operacional	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Obtenção de licenças de construção e funcionamento, em função do apontado na recomendação 9 do RA 03/2014. Obtenção das seguintes licenças: Licença ambiental Campi Caçapava do Sul, Santana do Livramento e Jaguarão; Protocolos de aprovação de projeto da incubadora dos campi Bagé, Itaqui e Caçapava do Sul; Alvarás de construção das obras do pórtico da fazenda de Dom Pedrito, PPCI do prédio Anexo de Santana de Livramento e da conclusão do Bloco V e reforma da biblioteca do campus Bagé. Embora a recomendação não tenha sido implementada integralmente, as providências trouxeram benefícios para a gestão dos empreendimentos da instituição, demonstrando o compromisso com a conformidade legal, além de diminuir riscos de imagem perante as partes interessadas.	2023	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura
24	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Plano de integridade 2023-2024 estabelecido, em função de corrigir pontos críticos na promoção da integridade apontados na recomendação 2 do RA 01/2023. O Plano de Integridade da Unipampa para o período de 2023 a 2024 foi aprovado pelo Reitor através da Portaria nº 1.485, de 15 de setembro de 2023, e encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU), que é o órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai). Esse plano visa fortalecer o comprometimento da alta administração e dos demais servidores no sentido de prevenir, detectar e remediar quaisquer ocorrências de quebra de integridade. O plano representa o empenho para tratar dessa temática com a comunidade a partir do compromisso da alta administração, integrando a Unipampa ao conjunto de instituições que já elaboraram seus respectivos planos focados na construção de um modelo de gestão baseado na ética e no respeito aos preceitos legais, evidenciando o comprometimento com a consolidação e naturalização de boas práticas de governança.	2023	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
25	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Revisão da metodologia de gestão de riscos, conforme apontado na recomendação 1, RA 04/2019 - Auditoria em Serviços Terceirizados.</p> <p>A Metodologia de Gestão de Riscos foi revisada e aprovada pela Portaria nº 836, de 23/05/2023 e está em consonância com as normas mais recentes da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre o tema.</p> <p>A nova metodologia, ao contrário da anterior definida na Norma Operacional 07/2019, estabelece de maneira clara como deverá ocorrer o processo de gestão de riscos, de acordo com as seguintes etapas: I - definição do processo organizacional; II - mapeamento e modelagem do processo; III - elaboração do plano de gestão de riscos; IV – entendimento do contexto; V – identificação e análise de riscos; VI - análise da identificação dos riscos; VII – avaliação de riscos e controles; VIII – priorização de riscos; IX – definição de respostas aos riscos; X - análise dos riscos e medidas de tratamento; XI - reavaliação do risco; XII - implementação do plano de tratamento; e XIII – comunicação e monitoramento.</p> <p>O gerenciamento de riscos é um processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da Instituição, e é uma exigência prevista na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01/2016. Assim, verificou-se melhoria na gestão pública no aspecto da legalidade.</p>	2023	Reitoria

Nº	Tipo	Dimensão	Repercussão	Classe	Descrição do benefício	Ano implementação	Responsável
26	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Definição dos procedimentos para o cálculo do risco residual na metodologia de gestão de riscos, conforme apontado na recomendação 3, RA 04/2019 - Auditoria em Serviços Terceirizados.</p> <p>A Metodologia de Gestão de Riscos, aprovada pela Portaria nº 836, de 23/05/2023, estabelece os procedimentos a serem realizados para o cálculo do risco residual, no capítulo AVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES. De acordo com o documento, o nível de risco residual corresponde ao valor final da multiplicação entre o valor do risco inerente e o fator de avaliação dos controles.</p> <p>O gerenciamento de riscos é um processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da Instituição, e é uma exigência prevista na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01/2016. De acordo com o inciso IV do art. 16 da IN 01/2016, os riscos devem ser avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais. Assim, verificou-se melhoria na gestão pública no aspecto da legalidade.</p>	2023	Reitoria
27	Não Financeiro	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Transversal	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	<p>Elaboração de cronograma e execução das etapas para a implementação efetiva do processo de gerenciamento de riscos no âmbito da Unipampa, conforme apontado na recomendação 4, RA 04/2019 - Auditoria em Serviços Terceirizados.</p> <p>A Divisão de Escritório de Processos, Riscos, Orientações e Conformidade (EPROC) elaborou um cronograma para implantação do processo de gerenciamento de riscos no âmbito da Unipampa e está executando as etapas conforme o planejado.</p> <p>O gerenciamento de riscos é um processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da Instituição, e é uma exigência prevista na Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01/2016. Assim, verificou-se melhoria na gestão pública no aspecto de legalidade.</p>	2023	Reitoria